

Atuação do Ministério Público de Minas Gerais no manejo populacional: Programa Regional em Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA)

(Performance of the Public Ministry of Minas Gerais in population management: Regional Program in Defense of Animal Life (PRODEVIDA))

Gustavo de Moraes D. R. Xaulim^{1*}, Luciana Imaculada de Paula¹, Camila Stefanie Fonseca de Oliveira², Danielle Ferreira de Magalhães Soares².

¹Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais, Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil; ²Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, Belo Horizonte, MG, Brasil;

*Autor para correspondência: ceda@mpmg.mp.br

A relação homem-animal tem se estreitado ao longo dos anos, com os animais se tornando membros importantes da estrutura familiar. Embora tenha ocorrido no país um importante avanço nas legislações de proteção dos animais, não existem políticas públicas nacionais e poucos estados possuem programas de manejo populacional de cães e gatos. Para auxiliar os municípios de Minas Gerais a implementarem essas políticas públicas, previstas na Lei Federal nº 13.426/2017 e da Lei Estadual nº 21.970/2016, surge em 2017 o Programa Regional em Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA) da Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais do Ministério Público de Minas Gerais (CEDA/MPMG). O programa atua dando preferência a municípios organizados localmente, como associações de municípios e consórcios intermunicipais. A iniciativa é inédita no Brasil, fruto de o Estado possuir a primeira coordenadoria especializada no assunto. Entretanto, até o momento, nenhum estudo foi conduzido para avaliar as ações do PRODEVIDA. Portanto, o presente trabalho objetiva analisar as ações do PRODEVIDA, desde a sua criação em 2017 até o momento (março de 2023). Para identificação do porte do município foram utilizados dados do Censo do IBGE e para estimativa das populações de cães e gatos foram utilizados dados de vacinação antirrábica do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Para ingresso no PRODEVIDA, o MPMG propõe aos municípios a assinatura dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termos de Compromisso Positivo (TCP). Neste termo o município se compromete a: criar legislação municipal; castrar pelo menos 10% da população estimada; microchipar os animais; realizar ações de educação; incentivar adoção de cães e gatos; controlar o comércio de animais; incluir nas leis orçamentárias as previsões necessárias; incentivar e/ou criar programas de animais comunitários; e não exterminar animais com fins de controle populacional. Como contrapartida a CEDA auxilia os municípios na busca por recursos financeiros e/ou adquire e cede gratuitamente uma Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) para uso compartilhado, além de oferecer gratuitamente um curso de capacitação voltado para a gestão das políticas públicas. O PRODEVIDA contava com 252 municípios participantes até março de 2023, atingindo cerca de 7.773.559 pessoas. Ademais, o programa tem ainda previsão de que os municípios executem cerca de 172.499 castrações anuais, utilizando as 28 UMEES adquiridas e cedidas gratuitamente aos municípios pelo MPMG ou viabilizadas por meio de parcerias. Ainda, 74,6% dos municípios integrantes são de pequeno porte (até 25 mil habitantes), 71% dos municípios estimam ter até cinco mil cães e 78,6% até mil gatos. Adicionalmente, 220 municípios e 808 servidores já foram capacitados, elaborando diagnóstico situacional e montando um plano municipal de manejo populacional. Ademais, há perspectiva de expansão para outros 138 municípios em 2023. O presente estudo demonstrou que o PRODEVIDA mobiliza os municípios mineiros para a implantação de políticas públicas de manejo populacional de cães e gatos.

Palavras-chave: Cães; Gatos; Políticas Públicas.